



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro., CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

DECRETO Nº 049/2021.

De 18 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a rescisão do Contrato que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora RAIMUNDA ALESSANDRA AGUIAR DA SILVA, solicitando sua exoneração do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, a partir desta data, o Contrato por Tempo Determinado nº **0005/2021**, de 04 de janeiro de 2021, referente a contratação da senhora **RAIMUNDA ALESSANDRA AGUIAR DA SILVA**, a qual exerce a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(a), onde as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula primeira, nada tendo a reclamar uma da outra.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.



Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta do servidor nomeado. Bernardo Sayão-TO, 18 de fevereiro de 2021.



Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração